

DECRETO Nº 100/ 2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal: e em conformidade com a Portaria do Ministério da Educação nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações da Conferência Nacional de Educação, realizada no ano de 2010, em Brasília - Distrito Federal;

Considerando o importante debate e as deliberações proferidas nas Conferências de Educação, Etapa intermunicipal realizada em Propriá-SE, em outubro de 2010;

Considerando a necessidade de articulação entre o Estado e os Municípios sergipanos efetivando o Regime de Colaboração assegurado constitucionalmente;

Considerando a necessidade de formulação do Plano Decenal de Educação para o Município de Propriá do Estado de Sergipe;

Considerando a importância da participação dos diversos segmentos educacionais, órgãos governamentais e setores da sociedade civil organizada na elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, bem como das conferências Livres, Municipais e Intermunicipais de Educação.

DECRETA

Art. 1º Em consonância ao que dispõe o art. 3º do Decreto nº 097/17 de 6 de novembro de 2017, fica decretada a posse dos membros do Fórum Municipal de Educação – FME, representantes de setores da Secretaria de Municipal da Educação – SEMED, de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil organizada que atenderam ao convite e indicaram seus representantes:

- I Secretaria Municipal da Educação:
 - a. Gabinete do Secretário:

Titular: Vilma Alves Feitosa Pinheiro Suplente: Izabel Tomaz de Aquino

b. Departamento de Educação:

• Coordenadoria de Educação Infantil

Titular: Sueli Gomes de Oliveira dos Santos

Suplente: Rosinalva Leite da Silva

• Coordenadoria de Ensino Fundamental

Titular – Maria Gorete dos Santos Suplente – Enecila Maria Dantas Feitosa

• Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos – EJA

Titular: Vanessa Régia Pereira de Melo Suplente: Sylvia Maria Góis Dantas

• Coordenadoria de Atendimento a Educação Especial- AEE

Titular:Geosimar Alves dos Santos Nunes Suplente: Silvânia Maria Pereira Souza

c) Departamento Administrativo;

Titular: Lucineide Alves Costa

Suplente: LaryssaTycyana Barbosa Cardoso

d) Departamento de Cultura;

Titular: Wagner Santa Rosa dos Santos Suplente: Flávio Luiz Costa Oliveira

e) Departamento de Esporte;

Titular: José Carlos da Rocha Suplente: Everton Feitosa Lima

f) Setor de Juventude

Titular: Caique Macedo Barreto

Suplente: Katlin Bomfim II – Gestores/as Escolares:

a. Escolas Públicas da Rede Estadual;

Titular: Edina Pinheiro Lima

Suplente: Ary da Silva Rodrigues Souza

b. Escolas Públicas da Rede Municipal;

Titular: Diana Maria de Souza Ramos Suplente: Roseane Nunes de Santana

III – Coordenadores de Ensino

a. Escolas Públicas da Rede Estadual;

Titular: Solange Oliveira Guimarães Ramos

Suplente: Cristiano Santos Oliveira

b. Escolas Públicas da Rede Municipal;

Titular: Mércia Maria Santos

Suplente: Evandra Oliveira Rocha da Silva

IV – Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI;

Titular: Misslene Moreira dos Santos Bernardo

Suplente: Charles Lopes Freitas Aragão

V - Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ;

Titular: Sérgio Luís Rocha

Suplente: Cícero Moreira da Silva Neto

VI – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão - SEMPLAG;

Titular: Ronaldo Pereira dos Santos Suplente: Luciana Rocha Cruz

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA;

Titular: Roberto do Nascimento

Suplente: José Mateus de Oliveira Costa

VIII – Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Titular: João Paulo de Aguiar

Suplente: Leonardo dos Santos Júnior

IX – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

Titular: Genilza Rodrigues dos Santos

Suplente: Clarissa Gomes Cordeiro

X – Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDES;

Titular: Janderson Dantas Oliveira Suplente: Airton Pereira Santos Júnior

XI – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMA;

Titular: Ingred Fernandes Guimarães Melo

Suplente: Pamila Dajane Vieira

XII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT.

Titular: José Manoel Nunes Freire Suplente- Ana Cristina de Farias Rocha

XIII – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Propriá;

Titular: José Edson Alves do Nascimento Suplente: Samuel da Cunha Menezes

XIV – Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;

Titular: Érica Fabiana da Silva

Suplente: José da Silva

XV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Titular: Maria do Carmo dos Santos Suplente: Patrícia de Jesus Santos Lima

XVI- Conselho Tutelar;

Titular: Marcelino Fernandes dos Santos

Suplente: Elisane Santos Marques

XVII- Conselho Municipal de Educação - CME;

a) Câmara de Educação Básica;

Titular: Maria Luiza Oliveira de Alencar Suplente: Vaneide da Silva Santos Caetano

b) Câmara do FUNDEB;

Titular: Célia Regina Rolemberg

Suplente: Maria Gilvânia dos Santos Silva

XVIII – Conselho Escolar

- a) Representante de pais e mães;
- Rede Pública Municipal

Titular: Carla Roberta dos Santos Borges

Suplente: Marisa da Hora Santos

Rede Pública Estadual

Titular: Júlia Roberto de Oliveira Suplente: José Rodrigues dos Santos

- b) Representante dos (as) estudantes;
 - Rede Pública Municipal

Titular: Victor de Assis Silva

Suplente: Daniel Pereira dos Santos

Rede Pública Estadual

Titular: Maria Wiany dos Santos Silva Suplente: Lívia Samara dos Santos Santana

XIX – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS;

Titular: João Rogério Menezes de Santana Suplente: Laila Gardênia Viana Silva

XX- Diretoria Regional da Educação - DER'6

Titular: Gildo Santos Filho Suplente: Regina Santos Melo

XXI – União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SE;

Titular: Rafael Silva Sandes

Suplente: Rosinéia Ribeiro de Almeida Silva

XXII – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/SE;

Sem indicação dos Representantes

XXIII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de

Sergipe – SINTESE;



Titular: José Luiz Pereira

Suplente: Joelita Alves da Silva

XXIV – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Propriá –

SINDISERV

Titular: Marcelo Costa

Suplente: Jânio Melo de Aquino

XXV – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe – FETASE;

Titular: Lúcio Marcos Oliveira Santos

Suplente: Gilsária Vieira de Figueiredo Oliveira

XXVI – Procuradoria Geral do Município – PGM;

Titular: Felipe Trindade Rocha

Suplente: Everton Campos de Oliveira

XXVII – Entidade Representativa dos Movimentos de Afirmação da Diversidade;

Titular: Marcelo Lima de Menezes Suplente: Silvânia Santos de Souza

XXVIII – Comitê de Educação do Campo;

Titular: Magaly Nunes de Góis

Suplente: Amarize Soares de Cavalcante

XXIX – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPCD/SE.

Titular: Cláudio José de Brito Suplente: Nyceu Dantas Posener

XXX – Sindicato do Professores da Rede Particular de Ensino do Estado de Sergipe – SINPRO.

Titular: Antônia Maria Dórea da Silva Suplente: Jilvandra Conceição dos Santos

Art. 2º Para a efetivação das atividades do Fórum Municipal de Educação- FME serão criadas 02 (duas) Comissões Especiais de caráter permanentes e 01 (um) Grupo de Trabalho temático, de caráter temporário.

§ 1º As Comissões Especiais referidas no caput desse artigo são assim denominadas:

- I Comissão Especial de Dinâmica e Sistematização CEDS;
- II Comissão Especial de Mobilização e Infraestrutura CEMI
- § 2º Na dinâmica das atividades das Comissões Especiais serão criadas 03 (três) Coordenações:
- I Coordenação Geral: Vilma Alves Feitosa Pinheiro
- II Coordenação de Dinâmica e Sistematização CEDS: Rosinéia Ribeiro de Almeida Silva
- III Coordenação de Mobilização e Infraestrutura CEMI: Maria Gorete dos Santos.
- § 3º A primeira Coordenação do Fórum Municipal de Educação, será indicada pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação e designada por meio do desse Decreto.
- § 4º Cumprido o primeiro mandato dos membros da Coordenação do FME, a designação dos (as) próximos (as) coordenadores (as) será realizada por meio de eleição em reunião ordinária do FME.
- Art. 3º Será elaborado um Regimento Interno que disciplinará o funcionamento do FME.
- **Art. 4º** As organizações que constam no Decreto nº 097/2017, de 06 de novembro de 2017, e não apresentaram representantes poderão indicar seus membro a qualquer momento.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de Dezembro de 2017.
- **Art.** 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE Em. 15 de dezembro de 2017.

Iokanaan Santana Prefeito Municipal